

PORTARIA COREN-RN Nº 105/2026

Designar empregado público para acompanhar as atividades do Departamento de Fiscalização do Coren-RN.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº. 5.905/73;

CONSIDERANDO o do Regimento Interno do Coren-RN;

CONSIDERANDO que a fiscalização do exercício profissional da Enfermagem é, em essência, a principal função do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, como dever legal de buscar garantias à sociedade, nos termos da lei, para o adequado exercício da Enfermagem, especialmente em relação aos aspectos de habilitação e de cumprimento aos padrões técnicos e éticos;

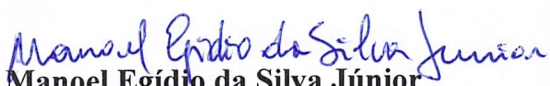
RESOLVEM:

Art. 1º- Designar o empregado público **Sr. Clécio de Souza Góis** para conduzir os veículos desta Autarquia, acompanhando as atividades do Departamento de fiscalização, a fim de viabilizar o cumprimento das atividades inerentes a este Órgão.

Art. 2º - Para o cumprimento desta atividade finalística AF 02 Fiscalização, o profissional designado no art. 1º fará jus ao recebimento de diárias, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 11 de fevereiro de 2026.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF-IR
Presidente


Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária